



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1273

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 5
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 13
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 04/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE PRES. PRUDENTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63/2023 – Série “Y”, de 13 de março de 2023.

Presidente Prudente, 13 de março de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 05/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 67/2023 – Série “Y”, de 14 de março de 2023.

Presidente Prudente, 14 de março de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 32/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de leite formula infantil ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 28/03/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 28/03/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 20/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de usina de asfalto estacionária ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 29/03/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 29/03/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 33/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de óleo para veículos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 29/03/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 29/03/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 36/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de ração para cães e gatos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 30/03/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 30/03/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 38/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de empresa para a realização do processo de escolha de conselheiros tutelares ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 30/03/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 30/03/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 452/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO – Pregão Eletrônico nº 173/2022 OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 19 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 9682/2022 ASSINATURA: 07/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 342/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Pregão Eletrônico nº 116/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7574/2022 ASSINATURA: 16/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 341/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS EIRELI – Pregão Eletrônico nº 116/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7574/2022 ASSINATURA: 16/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 340/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA – Pregão Eletrônico nº 116/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7574/2022 ASSINATURA: 16/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 338/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI – Pregão Eletrônico nº 116/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7574/2022 ASSINATURA: 16/02/2023



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.066/2023

Dispõe sobre alteração e nomeação de membros que especifica do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.742, de 27 de janeiro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2022/2023;

CONSIDERANDO a atualização de membros solicitada pelo órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação do seguinte segmento no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 32.742, de 27 de janeiro de 2022:

“II – representantes da sociedade civil:

(...)

b) entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS: Eliete de Carvalho Margutti e Rosileni Amorim Índio do Brasil, titulares, e Angela Gomes Paixão Correa e Eliana A Costa Costa, suplentes;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretária de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.068/2023

Exonera Procurador-Chefe.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 14 de março de 2023, o Senhor **PEDRO ANDERSON DA SILVA** do cargo em comissão de Procurador-Chefe, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.069/2023

Nomeia Procurador-Chefe.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 14 de março de 2023, o Senhor **JOÃO DAVID FERREIRA LEITE** para exercer em comissão o cargo de Procurador-Chefe, símbolo C.C.1, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.070/2023

*Revoga Decreto que designa servidor
para responder cumulativamente pela
Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos e Legislativos.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 32.750, de 31 de janeiro de 2022, que designa o Senhor Pedro Anderson da Silva para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14 de março de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.071/2023

*Nomeia Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos e Legislativos.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PEDRO ANDERSON DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, a partir de 14 de março de 2023.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247/2023

Em 14 de março de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 2.936, de 7 de março de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da ex-servidora municipal **ELIGIA DE SOUZA FERREIRA** (falecida), nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de setembro de 2013, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 22.092-2, PIS/PASEP: 1.250.183.073-5, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 10,5% (dez e meio por cento), a partir de 2 de setembro de 2019.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	14/03/2023	1.924.408,88
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	14/03/2023	41.353,63
SME – FEB FUNDEB	14/03/2023	1.552.888,72
FMAS PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	13/03/2023	27.946,80
FMAS PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	13/03/2023	64.907,74
FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13/03/2023	30.439,61

Presidente Prudente, 14 de Março de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

GENI APARECIDA CARDOSO

RUA MARIA NEVES ARROIO DA CRUZ, 71 - JARDIM NOVA PLANALTIMA
Ref.Cadastral: 30.2.6.1209.200.1
Auto N.º: 1.403 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 247,65 UFM Dt. Notif.: 09/02/2023

FABIO GUARDACHIONI DE QUEIROZ

AVENIDA OLIVIO BRASILIANO DOS SANTOS, 73 - VILA DELGER
Ref.Cadastral: 30.2.6.1711.640.1
Auto N.º: 1.402 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 225,00 UFM Dt. Notif.: 24/02/2023

-----TABLET-----

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 47 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.385.1
Auto N.º: 1.389/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 08/02/2023

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 41 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.391.1
Auto N.º: 1.389/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 08/02/2023

WANDA RIBEIRO

RUA GUILHERME JOAQUIM DE OLIVEIRA, 66 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.438.1
Auto N.º: 1.387/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 08/02/2023

CELIA BARTHA IARTELLI

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 116 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3003.123.1
Auto N.º: 1.391/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 15/12/2022

CELSON DOS SANTOS

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 317 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.289.1
Auto N.º: 1.395/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 14/12/2022

MARIA EDUARDA PAIVA FILIZZOLA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 307 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.301.1
Auto N.º: 1.393/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 14/12/2022
Auto N.º: 1.394/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 14/12/2022

VANDERLUCIA SOARES DA FONSECA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 287 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.325.1
Auto N.º: 1.392/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 14/12/2022

MANOEL APARECIDO NEVES POZARTI

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 146 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.488.1
Auto N.º: 1.396/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 350,00 UFM Dt. Notif.: 19/12/2022
Auto N.º: 1.397/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 350,00 UFM Dt. Notif.: 19/12/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1
Auto N.º: 1.398/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 01/09/2022
Auto N.º: 1.399/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 60,00 UFM Dt. Notif.: 01/09/2022
Auto N.º: 1.400/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 60,00 UFM Dt. Notif.: 01/09/2022

AILTON BRANDI

RUA DOMINGOS TÓFANO, 190 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref.Cadastral: 26.3.1.3.112.1
Auto N.º: 1.401/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 383,43 UFM Dt. Notif.: 13/02/2023

JEDIEL FERNANDES DOS SANTOS

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 765 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.911.341.1
Auto N.º: 1.385/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 09/02/2023

SHEILA MARIA ZAMBOLIM

RUA BORBA GATO, 686 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.911.371.1
Auto N.º: 1.385/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 09/02/2023



DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA OKAMOTO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.405 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1305.51.1

Auto N.º: 1.383/2.023

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 09/02/2023

Auto N.º: 1.384/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 09/02/2023

MARIA JOSE RAMOS

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 195 - VILA DO ESTÁDIO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1204.191.1

Auto N.º: 1/2.023

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 07/02/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **14 de Março de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARIA DAS GRACAS DE MORAIS

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 947 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.511.164.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIANA CRISTINA GUASI GIMENEZ CASSIANO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.901 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1213.384.1

EXECUTAR A CONTENÇÃO DE AGUAS DE CHUVA COM TERRA POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL

CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMÓVEL DA RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI-Nº 416-PRAZO 15 DIAS

ANA CLAUDIA CAVANI GARRANHANI

AVENIDA PEDRO PEREIRA DE MACEDO, 318 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1607.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO

RUA SANTINI SILVESTRE, 91 - JARDIM AMÉRICA

Ref. Cadastral: 26.1.6.912.228.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO

RUA SANTINI SILVESTRE, 75 - JARDIM AMÉRICA

Ref. Cadastral: 26.1.6.912.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DA COSTA

RUA ANTÔNIO BARZAN, 195 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.2.1704.167.1

EXECUTAR CONTENÇÃO DE AGUAS DE CHUVA POIS ESTÁ CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA ANTONIO BAZAN 185-PRAZO 15 DIAS

CLEBER RENATO MARSOLA

RUA MARIA DIAS PEIXE, 258 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO CARLOS MAZIERO VICENTE

RUA MANOEL MARQUES CALDEIRA, 158 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1908.344.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA ENTRE A PLANTAÇÃO E O MATO DE DENTRO DO LOTE-PRAZO 10 DIAS

REINALDO JOSE DOS SANTOS

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 685 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1810.165.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR GALHOS DA CALÇADA-PRAZO 03 DIAS

DARCY DE SOUZA

RUA MARACY, 586 - JARDIM SANTA MARTA

Ref. Cadastral: 30.2.3.11.122.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEONICE DA GAMA

RUA MARACY, 540 - JARDIM SANTA MARTA

Ref. Cadastral: 30.2.3.11.66.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

FRANCISCO JOSE DA CRUZ

RUA MARACY, 558 - JARDIM SANTA MARTA

Ref. Cadastral: 30.2.3.11.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

JOSE VENTURA CANUTO

RUA MARACY, 560 - JARDIM SANTA MARTA

Ref. Cadastral: 30.2.3.11.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

ELVIRA PAGNAN DA SILVA

RUA DANIEL REIS, 2 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.910.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

SENHORINHA GOMES DA SILVA

RUA GIACOMO DOMINGOS MUNGO, 43 - JARDIM ITATIAIA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1413.317.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA

AVENIDA OLÍVIO BRASILEIRO DOS SANTOS, 69 - VILA DELGER

Ref. Cadastral: 30.2.6.1711.646.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PLANALTIMA EMP IMOB S/C LTDA

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 175 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.606.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA

RUA JÚLIA DE PAULA PEREIRA, 155 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE JOSÉ ROTTA
Ref. Cadastral: 31.3.1.612.163.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE CABRAL DA SILVA

RUA JÚLIA DE PAULA PEREIRA, 165 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE JOSÉ ROTTA
Ref. Cadastral: 31.3.1.612.172.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TABLET

MAGDA FONSECA TRANIN

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 67 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.361.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MAGDA FONSECA TRANIN

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 61 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.367.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 57 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.373.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 51 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.379.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 47 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.385.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 41 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.391.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXPONENCIAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 37 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.397.1

remover mureta da calçada

WANDA RIBEIRO

RUA GUILHERME JOAQUIM DE OLIVEIRA, 66 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.438.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ORLANDO DOS SANTOS DREGER

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 137 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.283.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GUILHERME HENRIQUE MOURA SILVA

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 76 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3008.444.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3014.438.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL APARECIDO NEVES POZARIU

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 146 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3014.488.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NUCLEO ASSISTENCIAL DE ESTUDO ESPIRITAS

RUA MAURO MELONI, 410 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.21.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO JOAQUIM DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 238 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1018.62.1

Ocupação ou utilização da edificação sem o devido Termo de Conclusão ou Habite-se conforme determina o

JOSE ANTONIO CESCO

RUA FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, 219 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.618.102.1

Ocupação ou utilização da edificação sem o devido Termo de Conclusão ou Habite-se conforme determina o

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **14 de Março de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

LUZ & SILVA MINIMERCADO LTDA

RUA ARLINDO HENARES, 105 COMERCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 23.3.4.1909.174.1

ROGERIO WESLEY FERREIRA DO NASCIMENTO

RUA GUERINO BERGAMASCO, 290 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1110.371.1

JEAN SANCHES SILVA

RUA PAULO SERGIO CARDOSO, 56 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.12.189.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importara na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Março de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística